**EMENDA MODIFICATIVA N°. 16/2019**

**Ao Projeto de Lei n°. 066/2019**

Ementa: Altera a redação do artigo 1°, do Projeto de Lei n° 066/2019.

Os Vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, a presente EMENDA MODIFICATIVA, **alterando o artigo 1°, do projeto de lei n° 066/2019, que passa a ter a seguinte redação:**

Art. 1° O artigo 2° da Lei Municipal n° 252/1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2° Fica também o Prefeito Municipal autorizado a doar os terrenos especificados no artigo acima, à “Itaipu Binacional”, empresa binacional inscrita no CNPJ n° 00.395.988/0001-35, para a construção de seu escritório regional, departamento de hospedagem para sua administração, funcionários e convidados, entre outras obras necessárias às suas atividades.”

**Alécio Moroni**

**Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Gilmar Soares da Fonseca**

**Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Elza Aparecida Barbosa Romoda**

**Secretária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**